



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 224/2024

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, que crie alternativas juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente acerca da viabilidade de desenvolver políticas públicas para melhorar o bem estar animal no nosso Município. O abandono de animais domésticos é um problema frequente nas cidades, principalmente em áreas públicas, como praças e parques. Além de ser um ato de crueldade, é um crime, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/99).

JUSTIFICATIVA

Abandono de animais domésticos também é uma forma de violência. Proteção aos animais de rua, os abandonados, os vítimas de acidentes e maus tratos.

Conscientizar a população quanto aos cuidados necessários com os animais domésticos e protegê-los, trabalhar na localização de animais perdidos e promover campanhas de adoção quanto a posse do responsável, bem-estar do animal, da adoção visando o não abandono.

Realização de blitzes e campanhas educativas.

Abandonar não é legal, mesmo assim, ainda existem muitos cães e gatos abandonados em nossa cidade. Eles vivem em condições precárias, passando fome, sede e sofrendo de doenças e maus tratos. Na maioria das vezes eles acabam morrendo, pois não conseguem sobreviver sem os cuidados humanos.

Os principais motivos para o abandono são: crias indesejadas, mudança de residência, longas viagens, doenças e velhice;

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024.


ANDREA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA